e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Parecer ao Projeto de Resolução nº 04/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**AUTORIA**: Vereador Paulo Sérgio de Almeida

**RELATOR**: Vereador Vandinho da Padaria

**RELATÓRIO**: Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Paulo Sérgio de Almeida que visa criar Comissão Especial para Acompanhamento, Discussão e Apoio aos Familiares e Portadores de 'Doenças Raras' do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e dá outras providências.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico opinativo favorável quanto a sua legalidade e tramitação.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do referido projeto, verifica-se que a proposta ora apresentada não padece de vícios de legalidade e constitucionalidade, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o relator.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Contato: +55 28 3526-5622/5610 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o relator.

**DECISÃO:** Não há óbices no âmbito que nos cabe analisar, sendo que por isso a comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, aos 24 de maio de 2024.

**Ely Escarpini – PRESIDENTE** 

Vandinho da Padaria – RELATOR

Diogo Lube - MEMBRO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"